



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 223/2015

De: 26 de Maio de 2015

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Adriana da Silva Guerra e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra**, nomeada no cargo de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 01/05/2015 a 31/08/2015 conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Maio de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal